

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200005

Aos três dias de julho do ano de 2020 o Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, com sede Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, CEP: 68.738-000, Santa Maria do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.481.192/0001-11, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde do Município, Sr. **Fabio Vasconcelos da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Santa Maria do Pará-PA, doravante denominada de **CONTRATANTE**, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2020-0007, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos e nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E DE USO CONTÍNUO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

1.2- Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS

2.1- Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedores classificados:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Empresa: ET. MARQUES EIRELI-ME					Fone/Fax: (91)98354-8359	
CNPJ: 08.691.632/0001-50					E-mail: etmarques@hotmail.com	
End.: Rua Osvaldo Cruz, 61, bairro: Ianetama, Castanhal/Pa					Cargo: Proprietário	
Representante Legal: EDNALDO TELES MARQUES						
ITEM	PRODUTO	MOD./MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Acebrofilina Xp Adulto	cimed	1.000	FRASCO	R\$ 6,77	R\$ 6.770,00
3	Aciclovir 200 Mg	sanval	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
4	Acido Acetilsalicico 100mg Comprimido	e ms	45.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,03	R\$ 1.350,00
5	Acido Acetilsalicilico 500mg	ems	45.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 7.200,00
7	Agua Para Injecao 10ml	farmace	10.000	AMPOLA	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
16	Atenolol 50mg Comprimido	geolab	45.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	R\$ 4.050,00
19	Azitromicina Comprimido 500mg	hypofarma	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 4,98	R\$ 249.000,00
22	Buscopan Composto Comp	geolab	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,79	R\$ 15.800,00
25	Captopril 50 Mg	santisa	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 13,20
27	Cefalexina 500mg Dragea	blau	120.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,68	R\$ 81.600,00
29	Cetoconazol Creme 20mg/g	blau	5.000	BISNAGA	R\$ 3,13	R\$ 15.650,00
38	Dipirona Comprimido 500mg	hypofarma	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
39	Espironolactona 100mg Comprimido	hypofarma	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,76	R\$ 22.800,00
40	Espironolactona 25mg Comprimido	geolab	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
41	Etinilestradiol 0,15mg + Levonorgestrel	blau	40.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 18.000,00
42	Fenoterol Bromidrato 5mg/ml Sol	hypofarma	2.000	FRASCO	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
50	Hidroxido de Magnésio + Hidroxido de	blau	5.000	FRASCO	R\$ 7,40	R\$ 37.000,00
52	Ibuprofeno 300 Mg Comprimido	farmace	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
54	Ipratropio Brometo 0,25mg/ml Sol	geolab	2.000	FRASCO	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
56	Lidocaina Spray	hypofarma	1.500	FRASCO	R\$ 109,00	R\$ 163.500,00
60	Metformina, Cloridrato De, 850 Mg	prati	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00
69	Miconazol Nitrato 2% Creme	farmace	5.000	BISNAGA	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
70	Neomicina Pomada, 10g	geolab	5.000	BISNAGA	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00
72	Noretisterona, Enantato de + Estradiol,	hypofarma	2.700	AMPOLA	R\$ 12,85	R\$ 34.695,00
75	Paracetamol 500mg Comprimido	prati	70.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 8.400,00
76	Pasta D' Água (fn)	natulab	3.600	BISNAGA	R\$ 4,40	R\$ 15.840,00
77	Prednisona 5mg Comprimido	cristalia	40.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
81	Sais Para Reidratacao Oral, Po Para Solucao Oral, Composicao	natulab	27.000	CAIXA	R\$ 1,07	R\$ 28.890,00
84	Sulfadiazina de Prata Pasta 1 %, 30g	cimed	2.700	FRASCO	R\$ 7,99	R\$ 21.573,00
89	Timolol, Maleato De, 0,5% Colírio	cimed	1.800	FRASCO	R\$ 4,15	R\$ 7.470,00
149	Adrenalina 1 Mg Injetavel	cimed	450	AMPOLA	R\$ 3,60	R\$ 1.620,00
150	Agua Destilada 10 Ml Injetável	equiPLEX	500	AMPOLA	R\$ 0,47	R\$ 235,00
151	Aminofilina 10 Ml Injetável	farmace	500	AMPOLA	R\$ 1,50	R\$ 750,00
152	Atropina 0,25 1 Ml Injetável	cimed	500	AMPOLA	R\$ 0,70	R\$ 350,00
163	Ambroxol 30mg/5ml 100ml Adulto	natulab	10.000	FRASCO	R\$ 2,71	R\$ 27.100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

166	Bromidrato de Fenoterol Gts	cimed	100	UNIDADE	R\$ 6,30	R\$ 630,00
167	Carbocisteína 50mg/ml Adulto	cimed	10.000	FRASCO	R\$ 4,43	R\$ 44.300,00
168	Carbocisteína 50mg/ml Infantil	cimed	10.000	FRASCO	R\$ 4,28	R\$ 42.800,00
172	Diclofenaco de Sódio 50 Mg	cimed	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
177	Nimesulida 50mg/ml	geolab	5.000	FRASCO	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
178	Nistatina Creme Vaginal	hipolabor	600	UNIDADE	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00
179	Neomicina Pomada	hipolabor	5.000	UNIDADE	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 1.006.096,20

Empresa: J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI					Fone/Fax: (91) 98909-6060	
CNPJ: 10.897.117/0001-73					E-mail: comercial@vmedhospitar.com.	
End.: Rua Raimundo Santana, 212, Centro, Marituba/Pa					Cargo: Proprietário	
Representante Legal: JOÃO EMÍLIO SANTANA PINTO						
ITEM	PRODUTO	MOD./MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	Acido Folico 5 Mg Comprimido	hipolabor	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
8	Albendazol 400 Mg Comprimido	prati	25.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,68	R\$ 17.000,00
11	Amoxicilina 250mg/5ml Suspensao	prati	10.000	FRASCO	R\$ 7,18	R\$ 71.800,00
15	Atenolol 25mg Comprimido	prati	45.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00
20	Benzilpenicilina Benzatina 1200.000ui	teuto	3.000	FRASCO	R\$ 14,40	R\$ 43.200,00
21	Benzilpenicilina Benzatina 600.000ui	teuto	3.000	FRASCO	R\$ 13,75	R\$ 41.250,00
26	Cefalexina 250 Mg 5ml, 60ml	teuto	10.000	FRASCO	R\$ 10,78	R\$ 107.800,00
28	Cetoconazol 200mg	prati	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
32	Dexametasona 0,1% Creme 10g	prati	5.000	BISNAGA	R\$ 2,41	R\$ 12.050,00
33	Dexametasona 4mg Comprimido	teuto	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
34	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg	geolab	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
43	Fluconazol 150mg Cápsula	vitamedic	20.000	CAPSULA	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
44	Furosemida 40 Mg Comprimido	hipolabor	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00
46	Glibenclamida 5mg Comprimido	geolab	200.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 58.000,00
47	Glicose 25%	halex star	4.000	AMPOLA	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
48	Glicose 50%	farmace	4.000	AMPOLA	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
49	Hidroclorotiazida 25 Mg Comprimido	teuto	200.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
58	Losartana Potassica 50mg Comprimido	geolab	250.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 37.500,00
63	Metoclopramida, Cloridrato De, 10 Mg	sanovis	40.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
64	Metoclopramida, Cloridrato De, 4mg/ml	mariol	4.000	FRASCO	R\$ 1,16	R\$ 4.640,00
68	Miconazol 2% Creme Vaginal	hipolabor	5.000	BISNAGA	R\$ 8,80	R\$ 44.000,00
71	Nistatina 100.000 Ui/ml, Suspensão Oral,	teuto	5.000	FRASCO	R\$ 11,61	R\$ 58.050,00
74	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral,	sobral	9.900	FRASCO	R\$ 1,30	R\$ 12.870,00
82	Sinvastatina 20mg Comprimido	sanval	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
83	Sinvastatina 10mg Comprimido	sanval	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
85	Sulfametoxazol + Trimetoprima (40mg +	teuto	3.000	FRASCO	R\$ 3,27	R\$ 9.810,00
86	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima	santisa	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,06	R\$ 53.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

88	Sulfato Ferroso 40mg Comprimido	natulab	135.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 13.500,00
153	Cloreto de Potassio 10 % 10ml Injetável	samtec	1.000	AMPOLA	R\$ 0,50	R\$ 500,00
154	Cloreto de Sodio 10ml 0,9% Injetavel	plex	1.000	AMPOLA	R\$ 0,39	R\$ 390,00
160	Furosemida 20 2 Ml Injetavel	santisa	500	AMPOLA	R\$ 0,81	R\$ 405,00
165	Benzoato de Benzila Locao 2% 100ml	hertz	3.000	FRASCO	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
173	Diclofenaco Sodico 75 Ml Inj	farmace	5.000	AMPOLA	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
174	Mebendazol 100mg Comprimido	sobral	60.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 18.600,00
176	Nimesulida 100mg	vitamedic	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
182	Salbutamol 100ug/dose Aerosol	gsk	2.000	FRASCO	R\$ 31,87	R\$ 63.740,00
183	Secnidazol 1g	pharlab	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,89	R\$ 17.800,00
184	Bi Profenide	sanovis	100	CAIXA	R\$ 47,50	R\$ 4.750,00
190	Minociclina 100 Mg	ranbaxy	100	CAIXA	R\$ 215,00	R\$ 21.500,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 861.135,00

Empresa: P G LIMA COM EIRELI-EP					Fone/Fax: (91) 99211-1832	
CNPJ: 23.493.764/0001-61					E-mail: soulmed@globo.com	
End.: Alameda das Mangueiras, 33, bairro: Ianetama, Castanhal/Pa.					Cargo: Proprietário	
Representante Legal: POLYANA GRIPP LIMA						
ITEM	PRODUTO	MOD./MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	Acebrofilina Xp Ped	prati	1.000	FRASCO	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
9	Albendazol 40mg/ml Susp Oral 10ml	prati	25.000	FRASCO	R\$ 2,05	R\$ 51.250,00
10	Amiodarona 200mg Comprimido	geolab	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,68	R\$ 33.600,00
12	Amoxicilina 500 Mg Comprimido	prati	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 29.000,00
13	Ampicilina 500 Mg	prati	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
14	Ampicilina 250mg/mg	prati	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 5,26	R\$ 157.800,00
17	Atenolol 100mg Comprimido	prati	45.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 4.500,00
18	Azitromicina Susp. Oral 40mg/ml 15ml	prati	5.000	FRASCO	R\$ 11,72	R\$ 58.600,00
23	Buscopan Composto Inj	hypofarma	2.000	AMPOLA	R\$ 2,68	R\$ 5.360,00
24	Captopril 25 Mg	geolab	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
30	Ciprofloxacina Cloridrato 500mg	prati	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,42	R\$ 42.000,00
31	Complexo B Inj	hypofarma	5.000	AMPOLA	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
35	Dexclorfeniramina, Maleato De, 2mg/ml,	natulab	5.000	FRASCO	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
36	Digoxina 0,25 Mg Comprimido	pharlab	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
37	Dipirona Sodica 500 Mg/ml Solução Oral	natulab	5.000	FRASCO	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
45	Furosemida 10mg/ml	hypofarma	2.000	AMPOLA	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
51	Ibuprofeno 20mg/ml Suspensao Oral	natulab	6.000	FRASCO	R\$ 2,05	R\$ 12.300,00
53	Ibuprofeno 600mg Comprimido	prati	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00
55	Ivermectina 6mg Comprimido	vitamedic	27.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,20	R\$ 86.400,00
57	Lidocaina Pomada	pharlab	1.500	BISNAGA	R\$ 4,93	R\$ 7.395,00
59	Metformina, Cloridrato De, 500mg	prati	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 12.800,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

61	Metildopa 250 Mg Comprimido	sanval	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,82	R\$ 65.600,00
62	Metildopa 500 Mg Comprimido	sanval	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,37	R\$ 109.600,00
65	Metronidazol 10% Gel Vaginal	sanval	8.000	BISNAGA	R\$ 7,96	R\$ 63.680,00
66	Metronidazol 250 Mg Comprimido	prati	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
67	Metronidazol+nistatina Crem Vag	prati	5.000	BISNAGA	R\$ 8,93	R\$ 44.650,00
78	Prednisona 20mg Comprimido	cristalia	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 14.500,00
79	Propranolol, Cloridrato De, 40mg Comprimido	sanval	60.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
87	Sulfato Ferroso 25mg/ml Sol Oral	natulab	4.500	FRASCO	R\$ 2,45	R\$ 11.025,00
90	Vitamina C Inj	hypofarma	5.000	AMPOLA	R\$ 1,24	R\$ 6.200,00
94	Acido Valproico 250mg Comp.	biolab	40.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
95	Acido Valproico 250mg/ml Xpe 100ml	hipolabor	3.000	FRASCO	R\$ 9,45	R\$ 28.350,00
96	Acido Valproico 500mg Comp.	biolab	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
97	Amitriptilina 25mg Comp	cristalia	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
98	Biperideno 2 Mg Comp.	cristalia	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 45.000,00
99	Bromazepam 3mg	pharlab	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
100	Bromazepam 6mg	pharlab	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
102	Carbamazepina Susp. Oral 2%	sanval	10.000	FRASCO	R\$ 22,00	R\$ 220.000,00
103	Carbonato de Lítio 300mg	biolab	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00
104	Clonazepam 0,5 Mg	geolab	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
105	Clonazepam 2,5mg Gotas	hipolabor	3.000	FRASCO	R\$ 4,65	R\$ 13.950,00
106	Clonazepam 2mg	geolab	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00
108	Clorpromazina 25mg Comp.	cristalia	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,42	R\$ 33.600,00
109	Clorpromazina 25mg Sol Inj	hypofarma	1.000	AMPOLA	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
110	Diazepam 10mg Comp	santisa	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
111	Diazepam 5mg Comp	santisa	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
112	Diazepam amp. 10mg/ 2ml	santisa	1.000	AMPOLA	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
114	Divalproato de Sódio 500	zydus	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
115	Fenitoina 100mg Comp	cristalia	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
116	Fenitoina 5% Sol. Inj	cristalia	2.000	AMPOLA	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
117	Fenobarbital 100mg Comp.	cristalia	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 19.000,00
118	Fenobarbital 200mg Sol. Inj	cristalia	2.000	AMPOLA	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
119	Fenobarbital 4% Sol. Oral	cristalia	3.000	FRASCO	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
120	Fluxetina 20 Mg	pharlab	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
121	Haloperidol 1mg Comp.	cristalia	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
122	Haloperidol 5mg Comp	cristalia	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00
123	Haloperidol 5mg/ml Sol. Inj	cristalia	2.000	AMPOLA	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
125	Imipramina 25mg Comp.	cristalia	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
126	Levodopa 250mg – Carbidopa 25mg	cristalia	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,20	R\$ 66.000,00
127	Levomepromazina 100mg Comp	cristalia	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,06	R\$ 84.800,00
128	Levomepromazina 25mg Comp	cristalia	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,88	R\$ 70.400,00
130	Levopromazina 4% 20 ml cx c/ 20 bl x	cristalia	3.000	FRASCO	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
131	Morfina 10mg/ml de 60 ml solução oral.	cristalia	1.000	FRASCO	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
135	Prometazina 25 mg. Cx c/ 200 comp.	cristalia	120.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,26	R\$ 31.200,00
136	Risperidona 1mg cx c/ 12 bl x 10 comp.	cristalia	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	R\$ 20.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

137	Rispedirona 2mg cx c/ 12 bl x 10 comp.	cristalia	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 22.400,00
138	Risperidona 3mg cx c/ 12 bl x 10 comp.	cristalia	40.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,85	R\$ 34.000,00
139	Risperidona 1mg cx c/ 100 frascos c/	prati	1.000	FRASCO	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
141	Depakene 250 Mg	abbott	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,45	R\$ 49.000,00
142	Depakene 500 Mg	abbott	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00
143	Tegretol Cr 200mg	cristalia	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
144	Sertralina 50 Mg	prati	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
147	Neozine 4% Frasco	cristalia	200	FRASCO	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
148	Sertralina 100 Mg	prati	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
155	Dexametasona 2 Mg 1 Ml Injetavel	hypofarma	500	AMPOLA	R\$ 1,09	R\$ 545,00
156	Dobutamina 250 Mg Injetável	hypofarma	300	AMPOLA	R\$ 19,80	R\$ 5.940,00
157	Dopamina 200 Mg 10 Ml Injetavel	cristalia	300	AMPOLA	R\$ 3,33	R\$ 999,00
158	Escopolamina (hioscina) 5 Ml Injetável	hipolabor	500	AMPOLA	R\$ 1,90	R\$ 950,00
159	Fenobarbital 200 Mg Injetável	cristalia	500	AMPOLA	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
161	Hidrocortisona 100 Mg Injetavel	blau	500	AMPOLA	R\$ 6,03	R\$ 3.015,00
164	Ambroxol 15mg/5ml 100ml Infantil	natulab	10.000	FRASCO	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
169	Cloridrato de Bupropiona	cristalia	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
170	Dimeticona 75mg/ml 10ml Gotas	natulab	1.000	FRASCO	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
171	Dimeticona 40mg Comprimido	prati	15.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
175	Mebendazol 20mg/ml Suspensao Oral	natulab	5.000	FRASCO	R\$ 3,59	R\$ 17.950,00
180	Polivitaminico (acido Ascorbico, Acido	medquimica	3.600	FRASCO	R\$ 3,20	R\$ 11.520,00
181	Salbutamol, Sulfato Xpe 100ml	natulab	3.000	FRASCO	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
186	Diprosan	cristalia	100	CAIXA	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
196	Topiramato 100 Mg (amato)	cristalia	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 2.270.969,00

Parágrafo primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticada pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo segundo - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura em 03 de julho de 2020 e término em 03 de julho de 2021.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV- DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1- Os produtos poderão ser adquiridos de forma parcelada de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Saúde. Os produtos deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias contados da solicitação da Ordem de Compras.

4.2- Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3- Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4- Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias, quando se realizarão novamente as verificações constantes no subitem 3.2 deste Edital.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1- O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

5.2- Os órgãos (Secretarias/Fundos) participantes desta Ata de Registro de Preços será: Fundo Municipal de Saúde.

5.3- Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará– Órgão Gerenciador.

5.4- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5- As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6- O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7- O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9- Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura ou pelos órgãos participantes;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Santa Maria do Pará instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

a) por decurso do prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.

b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não entrega dos produtos objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos produtos.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Santa Maria do Pará/Pa, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SANTA MARIA DO PARÁ /PA, 03 de julho 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará /Pa
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

ET. MARQUES EIRELI-ME

CNPJ nº 08.691.632/0001-50

Fornecedor Registrado

J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 10.897.117/0001-73

Fornecedor Registrado

P G LIMA COM EIRELI-EP

CNPJ nº 23.493.764/0001-61

Fornecedor Registrado

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: